



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 49

Certifico que fiz publicar nesta data e presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 29/09/2022

DANIEL ELIAS DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO

MODIFICA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Muniz Freire

Art. 1º - O Art. 217 da Lei Orgânica Municipal de Muniz Freire/ES passa a vigorar com o Inciso IX.

IX - Festival da Costela Fogo de Chão e Encontro dos Amigos de Vieira Machado, ocorrerá no primeiro final de semana do mês de julho.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 29 de setembro de 2022.

VILMA SOARES LOUZADA

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BERGAMINI

VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

SECRETÁRIO